



RESOLUÇÃO Nº 009/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos 018/2009, 019/2009 e 020/2009 – CONSEPE;

CONSIDERANDO os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Escola de Enfermagem de Manaus/UFAM;

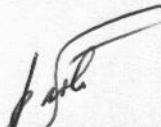
CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER as revalidações dos diplomas do Curso de Enfermagem, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, aos solicitantes abaixo elencados:

- ✓ **CÉSAR DAVID PÉREZ CACHIQUE;**
- ✓ **OLGA CECÍLIA GALDOS FELIPE e**
- ✓ **MARIA AURORA RUIZ PINEDO**

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de maio de 2009.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente